

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Ficha nº 06b – Módulo Conjunto (Continuação)



PREFEITURA DE
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE INFORMÁTICA
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

DADOS OPERACIONAIS/ IDENTIFICAÇÃO:

Dados Operacionais

CNES

Inclusão

Nome Estabelecimento

Alteração

Exclusão

DADOS OPERACIONAIS:

Dados Operacionais → Marcar com um X o quadro ao qual se refere a ação sinalizada.

Esta informação se repete em praticamente todas as folhas de Cadastro e com exceção da folha referente ao cadastro de profissional, onde as opções Inclusão, Alteração e Exclusão se referem a ele, enquanto nas demais se refere ao estabelecimento e não pode ser entregue em branco.

Inclusão → quando a folha se referir ao cadastro de um novo estabelecimento.

Neste caso o campo CNES deverá ser mantido em branco, pois não existe ainda código para aquele estabelecimento.

Alteração → quando a folha se referir à alteração, acréscimo ou subtração de informações de um estabelecimento já cadastrado.

Neste caso os campos CNES e Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

Exclusão → quando a folha se referir à exclusão de um estabelecimento já cadastrado, quer seja por fechamento, dissolução ou motivo similar.

Neste caso os campos CNES e Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

2 - IDENTIFICAÇÃO:

CNES → Este campo deverá ser mantido em branco nos casos de inclusão de um estabelecimento.

Nos casos de alteração ou exclusão, seu preenchimento é obrigatório.

O número CNES de um estabelecimento será obtido somente após a digitação de seus dados com sucesso gerado na sua consistência e envio ao Ministério da Saúde.

Nome Fantasia do Estabelecimento → Deve ser preenchido com o nome pelo qual o estabelecimento é conhecido. Caso se trate de pessoa física, o nome do profissional será também utilizado como Nome Fantasia.

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

Neste item devem ser informadas as instalações físicas da unidade destinadas as Centrais de Abastecimento e Centros de Imunização.

Devem ser registradas as instalações existentes no estabelecimento, marcando a quantidade existente no quadro relativo a cada uma delas.

Centro de Imunização / Central de Abastecimento:

- Infraestrutura / Armazenagem e Distribuição:

Sala de recepção e Inspeção

Sala de distribuição

Sala para Armazenagem e Controle

Almoxarifado

- Infraestrutura / Infraestrutura Predial:

Sala para Equipamento de Elétrica Alternativa

Casa de Bombas e Máquinas

⊗ Atenção: Os itens acima se referem exclusivamente aos estabelecimentos configurados como Centro de Imunização ou como Central de Abastecimento

Centro de Imunização: Estabelecimentos de saúde que apresentam como atividade principal a Imunização.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Central de Abastecimento: Unidades que apresentam como atividade principal Logística de Insumos, dentre os quais compreende-se o recebimento, armazenamento e distribuição, sem fins comerciais, para os estabelecimentos de saúde, de medicamentos, imunobiológicos, kit de diagnóstico, produtos químicos e equipamentos de controle vetorial ou produtos para a saúde.

ATENÇÃO: No caso de Centros de Saúde, Pronto-Atendimentos/ UPAs/ Pronto Socorros, Consultórios Isolados, Clínicas, Hospitais e Farmácias, bem como outros segmentos diferentes das Centrais de Abastecimento e Imunização, deverá ser usada para informação de quantidade e tipos dos consultórios e das salas de imunização a ficha 06, onde devem ser divididos por profissionais médicos e não médicos, de verão ser informados como Consultórios Médicos Indiferenciados.

ATENÇÃO - ASSINATURAS:

Data, Assinatura e Carimbo do Cadastrador	Data, Assinatura e Carimbo do Responsável pelo Estabelecimento	Data, Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal do SUS

Não esquecer que em todas as folhas do Cadastramento devem constar as assinaturas originais e carimbos, do Responsável pela Unidade (não necessariamente com o status de Diretor).